Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

INDICAÇÃO N.º _____, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas providencie junto ao órgão competente **para que seja revisto o direito ao subsídio de periculosidade a ser concedido aos Guardas Municipais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para garantir esse direito legal a estes trabalhadores que atuam em função que é considerada uma ameaça à vida e saúde do trabalhador. uma vez que, de acordo com a regulamentação dos direitos trabalhistas aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil, o adicional de periculosidade deve ser pago ao trabalhador que executa tarefas perigosas e que possam pôr a sua vida em risco.

MARIA APARECIDA CLEMENTE
Vereadora - Podemos